de Fevereiro, dar início à elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico da Cidade de Penafiel, aprovar os Termos de Referência deste plano, estabelecer um prazo de 6 meses para a sua elaboração, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do diploma anteriormente referido, estabelecer um período de 20 dias úteis para efeitos de participação preventiva. Foi, ainda, deliberado dispensar o Plano de Pormenor do Centro Histórico da Cidade de Penafiel de Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 5 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. O referido período de participação terá início no 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente do Município de Penafiel, entregues no balcão do Município na Loja do Cidadão, remetidas por correio ou correio electrónico penafiel@cm-penafiel.pt. Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República* -2.ª série, na imprensa nacional e local, na página da internet do Município, bem como nos locais de estilo.

22 de Julho do ano 2011. — O Presidente do Município, *Alberto Santos*.

204965069

MUNICÍPIO DE PINHEL

Declaração de rectificação n.º 1219/2011

Rectificação ao projecto de regulamento de serviços de abastecimento de água do município de Pinhel

António Luís Monteiro Ruas, presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público que o projecto de regulamento de serviços de abastecimento de água do município de Pinhel, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2011, foi publicado com algumas incorrecções, nomeadamente no capítulo II, artigo 6.º, n.º 6, o qual passa a ter a seguinte redacção:

> «Proceder à instalação, substituição, ou renovação e conservação dos ramais de ligação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial, mediante requerimento e contra o pagamento prévio da tarifa respectiva a fixar em regulamento autónomo.»

e no capítulo VII, artigo 37.º, n.º 1, «Contra-ordenações», que passa a ter a seguinte redacção:

> «Constitui contra-ordenação punível com coima de € 500 a € 3740, no caso de pessoas singulares, e de € 2500 a € 44 890, no caso de pessoas colectivas, [...] utilizadores dos serviços.»

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

204971224

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 15353/2011

Homologação

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, a 4 de Julho de 2011, a lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal de contrato de trabalho por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior Generalista, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 21 de Março de 2011.

A lista encontra-se disponível em www.cm-pontedelima.pt e afixada no placard da Secção de Pessoal.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes,* Eng.

304955892

Aviso n.º 15354/2011

Homologação

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, a 4 de Julho de 2011, a lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento Planeamento Regional de Urbano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 21 de Março de 2011.

A lista encontra-se disponível em www.cm-pontedelima.pt e afixada no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM).

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes,* Eng.º

304956037

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 15355/2011

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que ocorreu a morte da trabalhadora Rosa Maria da Silva Vieira, em 06 de Julho de 2011, da carreira/categoria de assistente operacional, actividade de assistente operacional de turismo, entre a posição e o nível remuneratórios 5 e 6.

20 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

304941587

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 15356/2011

Lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Arquitectura), da Carreira e Categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Arquitectura), da carreira e categoria de Técnico Superior, publicitado pelo Aviso n.º 16217/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 13 de Agosto, homologada por meu despacho de 21 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados

1.º Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis 16, 64 Valores

Candidatos excluídos

Andreia Paulo Lino de Sousa Ribeiro *b*)
Cláudia Patrícia Mendes Serra *b*)
Marina Isabel Lopes Pais *b*)
Paulo Jorge Bota Alves Feteira *b*)
Vera Mónica Afonso Rebelo *b*)
Alexandra Maria de Carvalho Gregório *a*)
Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves *a*)
Armando Martins Sanches *a*)
Cátia Teresa Madeira da Silva *a*)
Daniel Filipe Silva Soares *a*)
Diana Catarina Marcos Neto *a*)
Fernando Manuel Baptista Francisco *a*)
Hélder António Gomes de Oliveira Maia *a*)
Joana Isabel Joana Mamede Guerreiro Silva *a*)
José Nuno Gonçalves Lourenço Rosa *a*)
Júlia Maria Salgado Lages *a*)
Luís Miguel Serafim da Silva *a*)
Marina Gaboleiro Carreiras *a*)
Nuno Miguel Cochicho Rosa Grilo Festas *a*)
Paula João Carvalho Dias *a*)
Paulo Alexandre Galego Bernardo *a*)
Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves *a*)
Sérgio Bruno Martins Afonso *a*)
Sérgio Ricardo Bastos Laranjeira *a*)
Sílvia Maria Dias Vieira *a*)
Suzi Bianca de Jesus Silva *a*)
Telma Alexandra Morgado Rebelo *a*)